



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.899 =

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO

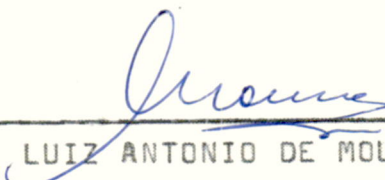
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial da cidade de Lorena, no dia 28 de junho de 1982, o Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO FILHO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de maio de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 26 de maio de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =